



# PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

CAXIAS DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**Ofício nº 096/2025-SRM**

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Respeitando os direitos autorais, este documento é de uso exclusivo da Prefeitura de Caxias do Sul.

Aos Senhores

**JULIANO DE BIASI**

Presidente do Sescon Serra Gaúcha

**JULIANO CECHINATTO**

Presidente do Sincontec Serra

**BEATRIZ CAREGNATO DA SILVA**

Delegada do CRC-RS Caxias do Sul

**CELESTINO LORO**

Presidente da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul

Assunto: Procedimentos de recepção de eventos de alteração pelo sistema Integrador Redesim

Exmos. Senhores,

Informamos que, desde o dia 12 de novembro de 2025, os eventos de alteração de razão social, de quadro societário e baixas por transferência de município passam a ser recepcionados diretamente pelo sistema Integrador Redesim.

Com a mudança, agora em caráter permanente, os contribuintes não precisarão mais realizar agendamento presencial para entrega de documentos referentes a esses processos, incluindo o Formulário F-56. O objetivo é agilizar o atendimento e facilitar o envio das informações, tornando o procedimento mais prático para empreendedores e contadores.

Contudo, é importante destacar que o procedimento presencial e o uso do Formulário

F-56 não foram totalmente eliminados. Para alterações antigas, existem duas situações específicas em que a entrega presencial permanece obrigatória, e que ainda podem ocorrer com alguma frequência no período de transição:

- \* alterações de quadro societário, razão social e baixas por transferência de município com registro nos órgãos competentes anteriores a 12/11/2025;
- \* quaisquer alterações registradas nos órgãos competentes antes de 31/03/2019.

Recomendamos que contribuintes e contadores mantenham atenção ao e-mail cadastrado na Junta Comercial, pois este é o canal utilizado pelo município para eventuais contatos.

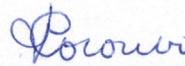
A Secretaria da Receita Municipal reafirma seu compromisso em modernizar os processos, reduzir a burocracia e qualificar o atendimento às empresas do município.

Respeitosamente,



**Micael Meurer**

**Secretário da Receita Municipal**



**Sandra Colombo**

**Superintendente da Receita Municipal**



**Adriana Dalle Molle Casagrande**

**Diretora de Atendimento, Arrecadação e Cobrança**